PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 49/2.026

OBJETO: Dispõe sobre "Institui o Jornal Oficial Eletrônico do Município de Alvinópolis/MG como órgão oficial de publicação dos atos municipais, em formato exclusivamente digital, e dá outras providências".

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se §3º do art. 7º do Projeto de Lei que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. (...)

§1º. (...)
§2º. (...)
§3º. As edições deverão ser disponibilizadas em formato de documento portátil (PDF/A) pesquisável em modo de texto, sendo expressamente vedada a publicação de ficheiros compostos exclusivamente por imagens digitalizadas (escaneadas) que impeçam a pesquisa eletrônica de palavras.

Justificativa:

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 22 de outubro 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:
Assegurar que o sistema é 100% pesquisável (proibindo imagens que impedem o uso do "Ctrl+F").